

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 10 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a sra. Maria Laryssa Fagundes Medeiros, brasileira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 702.101.344-29, portador do RG. Nº 002930521 SSP/RN, no cargo comissionado de "Chefia de gabinete" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 31 de janeiro de 2023.

Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente

Publicado por: Romildo Melo da Silva
Código Identificador: 25620054

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/02/2023. EDIÇÃO 1581. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 09 DE 31 JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o sr. Romildo Melo da Silva, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 700.095.524-48, portador do RG. Nº 3272839 SSP/RN, no cargo comissionado de “Chefia de gestão financeira” deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 31 de janeiro de 2023.

Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente

Publicado por: Romildo Melo da Silva
Código Identificador: 21436357

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/02/2023. EDIÇÃO 1581. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>